



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
勞工事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela  
Sr. Deputada à Assembleia Legislativa, Song Pek Kei**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo e ouvido o Instituto de Acção Social (IAS), relativamente à interpelação escrita apresentada em 10 de Outubro de 2025 pela Sra. Deputada Song Pek Kei, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 859/E720/VII/GPAL/2025, de 13 de Outubro de 2025, e recebida em 14 de Outubro de 2025 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

Os residentes de Macau que vivem actualmente no Novo Bairro de Macau, localizado na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (adiante designada por Zona de Cooperação), podem requerer junto da Direcção dos Serviços de Assuntos de Subsistência (DSAS) da Zona de Cooperação a autorização para trazer trabalhadores domésticos estrangeiros. Uma vez aprovado o pedido, esses trabalhadores domésticos ficam habilitados a prestar serviços na referida zona. Conforme dados fornecidos pela DSAS da Zona de Cooperação, até ao final de Setembro de 2025 foram recebidos no total 67 pedidos desta natureza.

O Governo da RAEM manterá contacto regular com os serviços competentes da Zona de Cooperação para otimizar as respectivas medidas, promovendo e implementando a iniciativa no sentido da integração Macau-Hengqin.

No que diz respeito à criação de creches na Zona de Cooperação, o IAS afirma que, considerada a diferença entre as disposições legais e políticas relativas à abertura de creches no Interior da China e em Macau, e, em particular, a existência de uma divergência significativa nos requisitos de construção e definição de espaços interiores e exteriores, o Governo da RAEM não tem, na presente fase, planos para estabelecer creches na zona.

Entretanto, já existem na Zona de Cooperação jardins-de-infância privados que seguem as normas do Interior da China, oferecendo cuidado infantil para os residentes de Macau que vivem na zona. No futuro, o Governo da RAEM continuará a prestar atenção às diferentes componentes de bem-estar social na Zona de Cooperação, de modo a proporcionar maior conveniência aos residentes de Macau que aí vivem.

24 de Outubro de 2025.

O Director da DSAL,  
Chan Un Tong